



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital N° 40/2025, de 07 de agosto de 2025

**CONVOAÇÃO DE DISCENTES
SUJEITOS AO JUBILAMENTO NO SEMESTRE 2025.2
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Princesa Isabel, considerando o ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o DESLIGAMENTO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO do IFPB, CONVOCA os alunos listados neste edital que se encontram em PROCESSO DE JUBILAMENTO (Artigo 8º) para manifestarem interesse em permanência no cursos superiores deste Campus, conforme disposto abaixo.

Art. 8º - Considera-se em processo de Jubilamento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso. § 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando se o período de trancamento;

1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOAÇÃO

1.1 O aluno interessado deverá abrir processo eletrônico, via SUAP, do tipo: Reingresso de estudante por jubilamento ou cancelamento de matrícula com o assunto: REINTEGRAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE TGA, conforme disposto no Anexo I, apresentando interesse no prazo previsto neste edital, com os documentos solicitados. O processo eletrônico deverá ser encaminhado à coordenação do curso (CCSTGA-PI).

1.2 **O prazo para abertura do processo será de 11 a 17 de agosto de 2025.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

1.3 A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do (a) aluno (a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação dos dispostos Art. 8º (Jubilamento).

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O aluno deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento (**ANEXO II**) de prorrogação de prazo de conclusão de curso, anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, caso seja concedida prorrogação de prazo.

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião especialmente convocada o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental examinará a situação de cada aluno e deliberará pelo Jubilamento ou prorrogação de prazo para conclusão de curso, informando o resultado em edital a ser publicado em data apropriada.

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL ETAPAS DO PROCESSO

Abertura do Processo pelo Aluno(a): **11 a 17 de agosto de 2025**

Análise dos Processos pelo Colegiado do Curso: **até 22 de agosto de 2025**

Lançamento dos Alunos Aprovados: **até 26 de agosto de 2025.**

5. DOS ALUNO(A)S CONVOCADO(A)S do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL		
nº	Matrícula	Nome
1	201814010005	Adailton Ferreira da Luz
2	201714010008	Alciene Moreno de Carvalho
3	201724010003	Arnaldo Alves de Lima
4	201714010009	Bruno Cesar Domingos Guimarães
5	201614010218	Daniel de Sousa Oliveira
6	201714010015	Daniely Silva Lima
7	201524010090	Darley dos Santos Medeiros
8	201914010001	Davyd Selton Barbosa da Silva
9	201724010001	Eduarda Raquel Silva da Luz
10	201514010011	Elaine Gomes de Oliveira
11	201614010242	Flaynnny Maria de Moura
12	201924010007	Francisco de Araujo Lucena
13	201514010194	Hernando Nunes da Silva
14	201824010013	Joao Victor de Gois Barbosa
15	201914010018	Josefa Camila Chaves de Almeida
16	201614010048	José Roberto da Silva
17	201914010019	José Vinicios Ferreira de Oliveira
18	201524010227	Juliana Alves dos Santos
19	201924010017	Lidiania Bezerra de Sales
20	201514010070	Lígia Juliana da Silva Sousa
21	201814010011	Lorraine Enedina Leite Souza
22	201914010034	Maria Verônica dos Santos Oliveira
23	201614010056	Natálya de Sousa Pinheiro
24	201524010049	Noemi Macedo da Silva
25	201924010009	Orlando Ozivan Santos Maximiano
26	201614010137	Polyanna Tiana Grangeiro Araujo Diniz
27	201524010260	Thalia Silvério Ramos

DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O (A) aluno(a) poderá estabelecer contato com as coordenações através dos seguintes meios: gestao.ambiental.pi@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

6.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico:

<https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/editais/ensino/2025-1>

Princesa Isabel, 07 de agosto de 2025

Matheus Vinícius Francelino Queiroz

Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Princesa Isabel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

ANEXO I

PASSO A PASSO PARA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCESSO ELETRÔNICO DE REINGRESSO:

1. Acessar o módulo do SUAP, na aba “**Processo Eletrônico**”, localizada no lado esquerdo da tela;
2. Clicar no link “**Requerimentos**”;
3. Clicar no botão “**Adicionar Requerimentos**”;
4. No item “**Tipo de Processo**”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção “**Reingresso de estudante por jubilamento ou cancelamento de matrícula**”;
5. No item “**Assunto**”, preencher com a seguinte descrição: “**REINTEGRAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE TGA**”;
6. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;
7. Clicar no botão “**Salvar**”;
8. Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir: “**ANEXO II** - **REQUERIMENTO PADRÃO PARA REINGRESSO NO CURSO**”.
9. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
10. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “**Buscar**” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
11. No item “**Assunto**”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
12. No item “Nível de Acesso”, selecionar “**restrito**”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
13. Clicar no botão “**Salvar**”;
14. Clicar no botão “**Gerar Processo Eletrônico**”;
15. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
16. No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

17. A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I;
18. Clicar no botão “Enviar”.
19. Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise. (utilizado apenas se for solicitado pelo coordenador de curso).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

ANEXO II

REQUERIMENTO PADRÃO PARA REINTEGRAÇÃO NO CURSO

Nome do(a) Aluno(a):
Matrícula:
Justificativa:
Cronograma para finalizar o Curso:

Assinatura do discente